

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 21/2010/COLEGIADO UNACSA

Inclui disciplina optativa no curso de Direito, matriz curricular n. 04.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em reunião do dia 04 de novembro de 2010,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de Direito, matriz curricular n. 04, a seguir discriminada.

DISCIPLINA	CRÉD.	CH
Cultura, Sociedade e Justiça Ambiental	02	36

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2010.


PROF. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA